



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

**Diretoria Legislativa**

**APROVADO**

Em: 21/06/2023

**PROCESSO 021/2023**

Protocolo em 20/06/2023

PROCEDÊNCIA:

Gabinete da Vereadora Adriana Neves Torres (SD).

INTERESSADO:

Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará.

NATUREZA:

Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2023-CMSFX, de 20 de junho de 2023.

ASSUNTO:

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE a Dercílio Júlio de Souza Nascimento (Cap. Júlio) e dá outras providências.

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

DATA	DE	PARA	DESPACHO
20/06/2023	Protocolo	Presidência	Incluir na Pauta da 20ª Sessão Ordinária, de 21/06/2023.



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644


Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº. 002/2023-CMSFX.

CÂMARA MUN. DE SÃO FELIX DO XINGU - PA

**PUBLICADO**

Dia 22 / 06 / 2023

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo  
Port. n. 005/2023

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** a **Dercílio Júlio de Souza Nascimento** e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** em favor do senhor **Dercílio Júlio de Souza Nascimento**, popularmente conhecido como “Capitão Júlio”, como forma de reconhecimento pelos excelentes e excepcionais serviços prestados à comunidade xinguense, atuando a frente da Polícia Militar.

**Parágrafo Único.** O **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO XINGUENSE** outorgado por esse Decreto Legislativo será entregue pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em Sessão Solene, em data previamente estabelecida para esse fim.

**Art. 2º.** Desse Decreto Legislativo, dar-se-á ciência ao agraciado e a demais interessados.

**Art. 3º.** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 21 de junho de 2023.

  
Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)  
Presidente da CMSFX